



Observar, pensar e acolher: o IFTM em tempos de pandemia

Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto¹

Léia Adriana da Silva Santiago²

Marco Antônio de Carvalho³

Sangelita Miranda Franco Mariano⁴

Lílian Gobbi Dutra Medeiros⁵

Resumo: Este trabalho objetiva descrever os movimentos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), a partir da regulamentação das aulas remotas em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), e as medidas adotadas para a inclusão dos estudantes e minimização das suas dificuldades nesses processos. Para o desenvolvimento do trabalho, foi realizada uma análise qualitativa, resultado de pesquisa bibliográfica e documental, tomando, como ponto de partida, os documentos oficiais que regulamentam a suspensão e substituição das aulas presenciais por aulas remotas, bem como pesquisa institucional realizada com os estudantes sobre a saúde mental durante o período de pandemia. Como resultado obtido, o IFTM parece caminhar na tentativa de transpor as dificuldades dadas pela situação atual de pandemia, agindo em meio a tentativas e erros. No entanto, seriam pertinentes ações mais objetivas realizadas sob a coordenação dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES) e setores correlatos, visando à melhoria da qualidade de vida de seus estudantes durante esse período de extrema exceção, decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Palavras-chave: Ensino remoto. Saúde mental e inclusão. Coronavírus.

Observe, think and include: IFTM in times of pandemic

¹ Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) pelo Instituto Federal Goiano (IFGoiano) – Campus Morrinhos/GO. Servidora do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Campus Ituiutaba/MG. E-mail: marciaspaesleme@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4666-6732>

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná, com pós-doutorado pela na Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha. Professora Titular do Instituto Federal Goiano (IFGoiano). Atua no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFGoiano - Campus Morrinhos/GO. E-mail: leia.adriana@ifgoiano.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6057-6808>

³ Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com pós-doutorado pela Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha. Professor Titular do Instituto Federal Goiano (IFGoiano). Atua no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFGoiano - Campus Morrinhos/GO. E-mail: marco.carvalho@ifgoiano.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5127-5886>

⁴ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professora do Instituto Federal Goiano (IFGoiano). Atua no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFGoiano - Campus Morrinhos/GO. E-mail: sangelita.mariano@ifgoiano.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3895-4291>

⁵ Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) pelo Instituto Federal Goiano (IFGoiano) – Campus Morrinhos/GO. Professora do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Campus Ituiutaba/MG. E-mail: liliandutra@iftm.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6783-3101>

Abstract: This study aims to describe the movements of the Federal Institute of Triângulo Mineiro (IFTM), from the regulation of the remote classes in consequence of the pandemic caused by the new coronavirus (Covid-19), and the adopted measures to include students and minimize their difficulties within these processes. To develop this study, we carried out a qualitative analysis, resulting from bibliographic and documental research, starting from official documents that regulate the suspension and substitution of regular classes for remote classes, as well as an institutional survey carried out among the students about their mental health during the times of the pandemic. As a result of the research, IFTM appears to be on the way to transpose the difficulties given by the current pandemic situation, acting amid trials and errors. However, more objective actions carried out under the coordination of the *Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas* (NAPNEs) and related sectors would be relevant to improve the students' quality of life during this moment of extreme exception, due to the pandemic of the new coronavirus.

Key-words: Remote teaching. Mental health and inclusion. Coronavirus.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2020, o mundo e a humanidade pararam diante de um vírus. Uma ameaça invisível se disseminou em tempo recorde e afetou a estrutura da sociedade. O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2), se dispersou rapidamente pela China, espalhando-se para outros países. A doença provocada pelo novo coronavírus, *Coronavirus Disease* (Covid-19), pode ser letal e é facilmente transmitida através do contato direto com pessoas que estejam infectadas, por meio de espirros, tosse, saliva ou objetos contaminados (BRASIL, 2020h).

Em 30 de janeiro de 2020, quase um mês após o surgimento da Covid-19, o diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, preocupado com a disseminação da doença para outros países, fez um pronunciamento em Genebra, na Suíça, declarando Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Segundo ele, o principal motivo da declaração

[...] não diz respeito ao que está acontecendo na China, mas o que está acontecendo em outros países. Nossa maior preocupação é o potencial do vírus para se espalhar por países com sistemas de saúde mais fracos e mal preparados para lidar com ele (OPAS, 2020, *online*).

Em atendimento às orientações da OMS e como medida de controle e avanço da Covid-19, o Ministério da Saúde (MS) declarou, por meio da Portaria de nº 188, expedida em 03 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). A Portaria instituiu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) com

a finalidade de planejar, articular e divulgar ações enquanto perdurar o ESPIN (BRASIL, 2020a).

A rápida disseminação e os altos índices de mortalidade forçaram os países a adotarem medidas de contenção do avanço da doença, como o fechamento de aeroportos, estabelecimentos comerciais, clubes, bares, escolas, casas de *shows* e eventos em geral, templos e igrejas, ou seja, lugares de grande movimentação e fluxo de pessoas. Além disso, a população passou a adotar novos hábitos diários, como o uso de máscaras e a higienização constante das mãos. Medidas de isolamento e distanciamento social também foram adotadas.

Com o objetivo de proteger a coletividade do surto do novo coronavírus, em 06 de fevereiro, foi sancionada a Lei nº 13.979 (BRASIL, 2020b), que instituiu medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência da saúde pública, incluindo a restrição de entrada e saída de pessoas no país, o isolamento social e a quarentena.

As medidas de isolamento social e de quarentena, previstas na Lei nº 13.979 e regulamentadas pela Portaria nº 356/2020, de 11 de março de 2020, objetivam controlar os avanços da Covid-19. De acordo com artigo 3º da Portaria nº 356 (BRASIL, 2020c, p. 185), a medida de isolamento tem por objetivo “a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local”. Quanto à quarentena, esta será determinada por ato dos secretários de saúde dos Estados, Distrito Federal, Municípios ou Ministro de Estado da Saúde, como medida de prevenção para reduzir a propagação e a transmissão do novo coronavírus e garantir os serviços de saúde à população.

A medida de quarentena já foi adotada em outros momentos históricos para controlar os avanços de doenças. Outras pandemias já existiram em épocas anteriores e dizimaram grande parte da população, como foi o caso da Peste Negra, também conhecida como Peste Bubônica, que surgiu no século XIV, na China, trazida à Europa, pelo movimento das Cruzadas, matando cerca de um terço da população deste continente.

A primeira medida de isolamento social que se tem conhecimento surgiu então na cidade de Veneza, na Europa, durante a pandemia da Peste Negra, para conter os avanços da doença. A princípio, a medida previa 30 dias de isolamento para as embarcações que chegavam aos portos da cidade. Posteriormente, a medida se estendeu para 40 dias, surgindo assim o nome quarentena (BIBLIOTECA NACIONAL, 2020).

As medidas de distanciamento social regulamentadas em função da Covid-19 forçaram a população a criar novas formas e ferramentas de trabalho. As tecnologias digitais e

os ambientes virtuais se difundiram rapidamente e se tornaram ferramentas poderosas a serviço da sociedade. Negociações, transações, serviços e atendimentos ao público, que antes eram promovidos de maneira presencial, passaram a ser ofertados de forma virtual.

As instituições de ensino também precisaram interromper as aulas presenciais. Isso provocou um replanejamento dos processos pedagógicos e a adoção de medidas para viabilizar a continuação do calendário acadêmico e a oferta de ensino remoto para os estudantes, principalmente por meio virtual. Segundo o *site* Sae Digital (2020), diferentemente da modalidade de ensino a distância (EaD), em que as aulas são gravadas e o aluno conduz seu próprio estudo, administrando seu tempo, as aulas remotas acontecem por meio de transmissões ao vivo, no mesmo dia e horário em que aconteceriam as aulas presenciais, com acompanhamento, participação e interação entre professor e aluno.

A modalidade de aulas remotas em substituição às aulas presenciais foi a medida adotada por algumas escolas da rede pública e privada, a exemplo do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), analisado neste estudo. Na rede federal de ensino superior, por exemplo, o Ministério da Educação (MEC) autorizou, em caráter excepcional, por meio da Portaria nº 343/2020, de 17 de março, a substituição das aulas presenciais por aulas remotas que utilizem as tecnologias digitais, por um período de 30 dias (BRASIL, 2020d).

Contudo, os avanços da Covid-19 e os altos índices de mortalidade no Brasil e no mundo⁶, levaram o MEC a expedir, em 16 de junho, a Portaria nº 544/2020, que revogou a Portaria nº 343/2020 e estendeu, em caráter excepcional, o prazo da substituição das aulas presenciais por aulas remotas da rede federal de ensino superior até 31 de dezembro de 2020, enquanto durar a situação da pandemia provocada pela Covid-19 (BRASIL, 2020f).

De acordo com o artigo 1º da Portaria nº 544/2020, cabe às instituições definirem quais componentes curriculares serão substituídos, como irão funcionar as práticas profissionais e estágios, as formas como serão ofertadas as disciplinas, os recursos e tecnologias que serão adotados para a oferta, bem como sua disponibilização aos alunos, para a realização das atividades e avaliações. O documento reforça que as instituições poderão alterar o calendário acadêmico de férias, desde que cumpra a carga horária integral do curso (BRASIL, 2020f).

⁶ Em 10 de setembro de 2020, um pouco mais de oito meses após o surgimento da doença, a Covid-19 já atingiu mais de 27 milhões de pessoas pelo mundo e matou quase 900 mil. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.

Em relação à educação profissional técnica de nível médio da rede federal de ensino, as aulas foram suspensas em 03 de abril de 2020, por determinação da Portaria nº 376 do MEC. De acordo com o artigo 1º da referida Portaria,

As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011, ficam autorizadas, em caráter excepcional, quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais, por até sessenta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria (BRASIL, 2020e, p. 66)

Finalizado o prazo da portaria e diante de um cenário de expansão da pandemia, o MEC autorizou, em caráter excepcional, por meio da Portaria nº 617, de 03 de agosto de 2020, a suspensão das aulas presenciais ou a sua substituição por atividades não presenciais até 31 de dezembro de 2020, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus (BRASIL, 2020g). Nesse caso, as instituições da rede federal de educação profissional técnica de nível médio podem optar tanto pela suspensão das aulas presenciais como pela sua substituição por aulas não presenciais. Caso optem pela suspensão, deverão organizar a reposição integral das aulas.

De acordo com o artigo 3º da Portaria nº 617/2020, em caso de substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais, a instituição deve organizá-las, mediadas ou não por recursos digitais, e disponibilizar aos estudantes o acesso aos materiais de apoio, em seu domicílio, com as devidas orientações que facultem a continuidade dos estudos de forma autônoma (BRASIL, 2020g).

Ao implementarem as aulas remotas por meios digitais, as instituições de ensino devem garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário à essa modalidade de ensino, conforme previsto nas portarias do MEC que regulamentam a suspensão das aulas presenciais por aulas não presenciais. Portanto, cabe considerar que uma grande parcela da população brasileira vive às margens da pobreza, sem acesso ao mínimo necessário à sobrevivência.

De acordo com o *site* Agência IBGE Notícias (2019), em 2018, havia 13,5 milhões de brasileiros vivendo na extrema pobreza, com uma renda per capita inferior a R\$ 145 mensais, ou seja, U\$S 1,9 por dia. Nesse contexto de desigualdade social, o uso de computadores e o acesso à internet para a participação nas aulas remotas podem ser um grande entrave para as famílias que vivem à beira da miséria.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada no quarto trimestre de 2018, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 41,7% dos domicílios brasileiros possuem microcomputadores. A quantidade de *tablets* equivale a 30% sobre o total dos domicílios que contavam com microcomputadores. Quanto ao acesso à internet, houve um aumento, de 2017 para 2018, de 74,9% para 79,1%. Esse crescimento ocorreu tanto na área urbana como rural (IBGE, 2020).

Dos domicílios com acesso à internet, 99,2% utilizam o telefone móvel celular; 48,1%, o microcomputador; 23,3%, a televisão e 13,4% fazem uso de *tablets*. Quanto ao tipo de conexão utilizada para acessar à internet, 75,9% utilizam banda larga fixa e 80,2%, a banda larga móvel (3G ou 4G) (IBGE, 2020).

Esses dados demonstram que, apesar de grande parcela da população fazer uso de aparelhos celulares, a maioria dela não possui computadores ou *tablets* em seus domicílios e um número considerável não tem acesso à rede mundial de computadores. Os dados apontam para um problema de ordem econômica e social, em que bens e tecnologias não são acessíveis a toda a população. Em outras palavras, quanto menor é a renda *per capita* da população, menor o acesso aos equipamentos como computadores, *tablets* e à internet.

Somada a isso, está a questão referente à saúde física e mental dos estudantes, que se vê comprometida pelo contexto da pandemia. Ansiedade, estresse, medo, ataques de pânico, entre outros problemas, são mais largamente percebidos nesse período de grandes mudanças nas vidas das pessoas, o que pode prejudicar a aprendizagem e o rendimento escolar (SANTOS, 2000).

Parece inegável que o contexto de pandemia traz aspectos de comprometimento da saúde física e mental dos estudantes, com os quais a maioria dos profissionais da educação não estão preparados para lidar. Nesse sentido, é necessário que as instituições tenham o apoio de profissionais capacitados para auxiliá-los, considerando também que os próprios professores e gestores educacionais se encontram à mercê desses problemas, o que certamente impacta em sua atuação e relação com os estudantes.

Diante da realidade exposta acima, este estudo busca descrever os movimentos do IFTM, a partir da regulamentação das aulas remotas em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), e as medidas adotadas para a inclusão dos estudantes e minimização das suas dificuldades nesses processos.

Para o desenvolvimento do trabalho, foi realizada uma análise qualitativa, resultado de pesquisa bibliográfica e documental, tomando, como ponto de partida, os documentos oficiais que regulamentam a suspensão e substituição das aulas presenciais por aulas remotas, bem como pesquisa institucional realizada com os estudantes sobre a saúde mental durante o período de pandemia.

Para tal exposição, nas linhas que se seguem, apresentaremos, no primeiro subtema, a implantação e organização das aulas remotas no IFTM e, posteriormente, descreveremos os resultados da pesquisa institucional sobre a saúde mental dos estudantes e as medidas adotadas frente a tais resultados.

2 AULAS REMOTAS: NOVOS CAMINHOS NO CONTEXTO PANDÊMICO

No dia 16 de março de 2020, o IFTM instituiu o Comitê de Assessoramento e Monitoramento de Crise (CAMC) “com o objetivo de gerenciar questões inerentes ao momento de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito” (IFTM, 2020a, *online*) da instituição e publicou oficialmente o anúncio da suspensão das aulas presenciais, no período de 18 a 28 de março, em virtude da pandemia do novo coronavírus (IFTM, 2020b).

Em 18 de março de 2020, reuniram-se a Pró-Reitoria de Ensino (Proen), Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEs) dos *campi*, Coordenadores Gerais de Ensino, Pesquisa e Extensão (CGEPes) dos *campi* e demais servidores relacionados ao ensino do IFTM, para discutirem sobre a situação das aulas no período da pandemia, conforme lavrado em Ata nº 01/2020/Proen (IFTM, 2020c).

O assunto já estava em discussão em outras instituições federais de ensino, havendo, porém, um impasse entre continuar ou interromper o calendário acadêmico. Diante do dilema, o pró-reitor do IFTM levou duas alternativas para serem avaliadas e votadas pelos DEPEs: “interrupção do calendário acadêmico (procedimento nomeado de ‘opção A’) ou a continuação do calendário acadêmico sob a forma de ensino não presencial – remoto (procedimento nomeado de ‘opção B’)” (IFTM, 2020c, *online*).

A princípio, por ser uma situação excepcional, havia uma preocupação dos diretores em relação à forma como as aulas seriam ministradas, às ferramentas a serem utilizadas, ao percentual de aulas não presenciais, à inclusão dos alunos e à acessibilidade. No entanto, a interrupção do calendário foi entendida como mais prejudicial aos estudantes, optando-se, naquele momento, pela continuação do calendário na forma não presencial (opção

B). Nessa mesma reunião, os presentes decidiram discutir a Instrução Normativa (IN) que seria publicada em 19 de março.

Considerando a necessidade de prevenir a propagação e contágio pelo vírus entre a comunidade acadêmica e considerando ainda os recursos de tecnologia e informação, o IFTM determinou, por meio do artigo 1º da IN nº 03, de 19 de março de 2020, as “orientações para a interrupção, por prazo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, digitais ou não [...]” (IFTM, 2020d, p. 3).

Para fins de regulamentação, a referida IN estabeleceu como atividade remota qualquer atividade realizada de forma não presencial, com prioridade das atividades domiciliares, podendo acontecer em ambientes virtuais, por meio de videoaulas, fóruns, questionários, leituras, áudios, listas de exercícios etc., ou fora de ambientes virtuais, com a utilização de livros didáticos, listas impressas e materiais diversos previamente entregues aos alunos. A substituição por atividades não presenciais não se aplicou às práticas profissionais de estágio e de laboratório, cuja reposição deve ser apresentada e divulgada após o retorno às atividades presenciais (IFTM, 2020d).

Cada professor, de acordo com seu planejamento, passa então a desenvolver atividades síncronas (desde que obedecendo aos horários em que as aulas presenciais aconteceriam, de forma a evitar a duplicidade de agenda para os estudantes) ou assíncronas, utilizando diversos meios, como o *Moodle* institucional, o *Google Classroom*, *chats*, aplicativos diversos, entre outros recursos disponíveis. Todas as atividades deveriam ser registradas em forma de relatórios e nos respectivos diários de turmas.

Em uma segunda reunião ordinária da Proen com os DEPEs, CGEPEs e servidores relacionados ao ensino do IFTM, realizada em 25 de março de 2020, foram discutidos o monitoramento das atividades remotas, os sucessos e os insucessos; a inclusão digital dos alunos sem acesso à internet e um calendário acadêmico adequado ao novo contexto (IFTM, 2020e).

Considerando os apontamentos dos diretores de ensino de cada *campus* sobre as dificuldades enfrentadas por docentes e alunos e as ações adotadas para a oferta do ensino remoto, o pró-reitor de ensino informou que “existem aproximadamente 248 alunos sem acesso à Internet, o que corresponde a aproximadamente 2,75% do total de estudantes do IFTM. Por fim, apontou desafios como: o cumprimento do calendário acadêmico, acesso à Internet (inclusão digital) e acessibilidade (NAPNE⁷)” (IFTM, 2020e, n.p.). Com base no

⁷ Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

exposto, ficou decidido, nessa reunião, que seria realizado um levantamento em todos os *campi* para verificar o quantitativo de alunos que se apresentavam sem equipamentos (celular ou computador) e sem acesso à internet. A partir desse levantamento, seria criado um projeto de Auxílio Estudantil para Inclusão Digital (IFTM, 2020e).

O auxílio estudantil é um apoio financeiro ou não, concedido a estudantes do IFTM, sem contrapartida para a Instituição, de acordo com situações específicas, conforme critérios e condições previstas na Resolução nº 57/2018, de 11 de dezembro de 2018, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil no âmbito do IFTM (IFTM, 2020f). O auxílio para atenção à saúde, acessibilidade e incentivo à cultura e ao esporte corresponde a um dos auxílios previstos na Resolução Nº 057/2018 e tem como objetivo auxiliar na permanência do estudante na instituição.

Como se trata de um auxílio para atender a situações específicas, a partir de um levantamento prévio de estudantes sem acesso às aulas, em 24 de abril de 2020, foi publicada a Portaria nº 559/2020, que instituiu o auxílio emergencial no valor de R\$ 120,00 para promover a inclusão desses alunos (IFTM, 2020g). De acordo com dados informados por *e-mail* institucional da Diretoria de Extensão e Cultura e Assistência Estudantil (Decae), ao todo, já foram contemplados 263 alunos dos nove *campi* do IFTM. No entanto, ainda existe uma quantidade expressiva de alunos que foram identificados sem acesso às aulas remotas e que não foram contemplados com o auxílio inclusão digital (DECAE, 2020).

Apesar desse dado, observa-se uma preocupação do IFTM com a inclusão desses alunos, seja por meio de normativas que regulamentam benefícios seja por meio de ações como impressão de material, gravação das aulas em dispositivos de armazenamento (*pendrive*), visita e entrega nos domicílios, recuperação do conteúdo ministrado durante as aulas remotas, entre outras ações.

Em 18 de maio de 2020, a Proen publicou a IN nº 02, que estabeleceu as orientações sobre os estudos de recuperação das atividades remotas. De acordo com a IN nº 02/2020, devem ser considerados os alunos que se enquadrem em um dos seguintes contextos:

I - não tiveram acesso aos meios digitais, ou apresentaram limitações à utilização dos recursos de tecnologias de informação e comunicação; II - tiveram acesso intermitente aos meios digitais; III - apresentam necessidades específicas; IV - apresentam dificuldades diversas em consequência da situação de pandemia; V - não atingiram desempenho mínimo de 60% em atividade(s) avaliativa(s) da unidade 4 curricular; VI - não obtiveram frequência mínima de 75% do total da carga horária das aulas ministradas no período de atividades remotas (IFTM, 2020h, p.3-4).

A recuperação deveria ser oportunizada para conteúdo, aprendizagem e frequência dos estudantes e organizada por cada *campus*, por meio de reuniões. Os professores ficaram responsáveis pela realização de levantamento diagnóstico das situações de cada estudante para o planejamento dos estudos de recuperação, devendo ainda elaborar o plano de trabalho de recuperação das atividades remotas. Para os estudantes da zona rural ou para aqueles sem acesso à internet, as atividades poderiam ser disponibilizadas de forma impressa ou em dispositivos de armazenamento (*pendrives*) etc. (IFTM, 2020h)

A IN nº 03, de 08 de julho de 2020, normatizou e orientou sobre o desenvolvimento das atividades complementares e do trabalho de conclusão de curso (TCC) no período de suspensão das aulas presenciais e sua substituição por remotas (IFTM, 2020i).

Em 23 de julho de 2020, a Portaria nº 907 estabeleceu as normas para a outorga de grau coletiva ou individual, de forma remota, dos estudantes concluintes dos cursos de graduação do IFTM (IFTM, 2020k).

Por último, em 12 de agosto de 2020, a IN nº 04 da Proen estabeleceu normas para o funcionamento das bibliotecas, devendo estas oportunizar serviços de forma agendada e/ou parcial. O agendamento deveria ser feito por correio eletrônico e o período de empréstimo ficou ampliado para 30 dias, podendo ser renovado via internet. Caso necessário, o servidor que precisasse se deslocar até o *campus*, deveria fazê-lo seguindo todos os protocolos de segurança indicados pela IN e mediante autorização do diretor geral, por meio de Termo de Consentimento, Ciência e Responsabilidade (IFTM, 2020j).

Pelo *site* do IFTM⁸, é possível acompanhar todas as normativas, atas de reuniões, eventos e ações em que a instituição vem trabalhando para inclusão dos alunos e a redução dos impactos da pandemia nos processos de ensino e aprendizagem e na saúde mental da comunidade acadêmica.

3 PESQUISA INSTITUCIONAL: DA SAÚDE MENTAL ÀS PROPOSTAS DE ACOLHIMENTO

A pesquisa “Saúde Mental dos Estudantes durante a pandemia da Covid-19” - realizada por servidoras do IFTM, atuantes na Assessoria de Ações Inclusivas do IFTM e nos setores de Psicologia e NAPNE do IFTM - divulgada em evento institucional do IFTM, apresentou dados relevantes sobre a inclusão dos estudantes no processo de aprendizagem, o

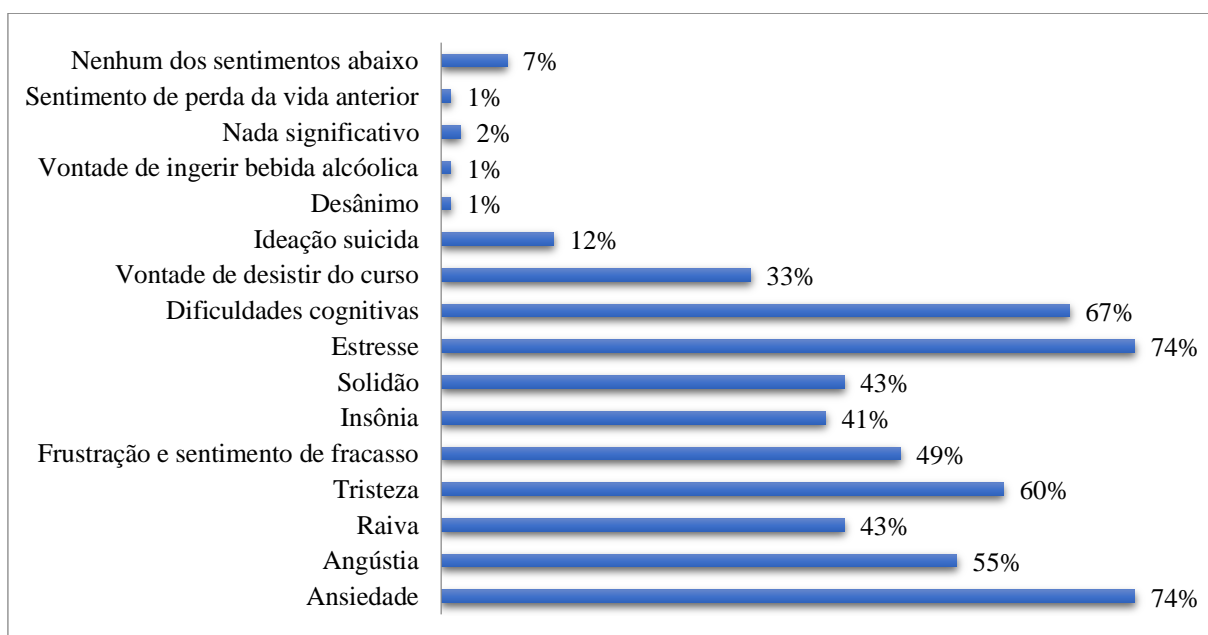
⁸ www.iftm.edu.br

isolamento social, bem como a situação emocional e psicológica dos alunos. O objetivo da pesquisa foi conhecer a realidade da saúde mental e sentimentos/experiências de inclusão de estudantes do IFTM. O público-alvo foi os estudantes atendidos pelos NAPNEs e demais estudantes de todos os *campi* do IFTM (PORTES; SILVA, 2020).

De 1º a 14 de junho de 2020, participaram da pesquisa 561 estudantes de oito *campi* do IFTM, sendo 42,3% declarados do sexo feminino; 53,8%, do sexo masculino e 3,8% não declarados. De acordo com os dados levantados na pesquisa, 64% dos participantes disseram que o isolamento social trouxe prejuízo ao seu bem-estar; 25,6% afirmaram não terem tido nenhum tipo de prejuízo e 10,3% não souberam responder (PORTES; SILVA, 2020).

Na tentativa de entender melhor o estado emocional dos estudantes, as pesquisadoras questionaram quais os sentimentos apresentados pelos alunos durante o período de isolamento social. Dentre os sentimentos e dificuldades mais citados pelos participantes, destacam-se a ansiedade e o estresse (ambos afetando 74,4% dos estudantes), dificuldades cognitivas (67,7 %), tristeza (60,3%) e angústia (55,1%). Outros sentimentos foram também identificados, como a raiva, a frustração e sentimentos de fracasso, insônia, solidão, vontade de desistir do curso, ideação suicida, desânimo, desejo de ingerir bebida alcoólica e sentimento de perda da vida anterior (PORTES; SILVA, 2020). A Figura 1, em seguida, ilustra os dados mencionados.

Figura 1. Sentimentos observados pelos estudantes durante o isolamento



Fonte: Elaborada pelas autoras com base na pesquisa de Portes e Silva (2020).

Como é possível perceber, a ansiedade, o estresse e outros aspectos subjetivos são presentes na realidade atual dos estudantes da instituição, o que, sem dúvida, reflete a situação emocional e psíquica da população brasileira em geral, estendendo-se também a nível global.

A ansiedade pode ser entendida como “uma reação natural do organismo diante de certas situações da vida” (SANTOS, 2020, p. 141) e pode interferir de forma negativa em todas as atividades intelectuais, inclusive na aprendizagem e no rendimento escolar. Mesmo para estudantes que não apresentam dificuldades de aprendizagem, a ansiedade é um fator inibidor quando se trata de desempenho escolar. Além de pensamentos negativos automáticos e a sensação de fracasso constante, consequências físicas e biológicas podem surgir.

A pessoa passa a se sentir doente, com falta de ar, sensação de sufocamento, palpitações no coração, formigamentos, cansaço, muita tensão muscular, dores nos músculos, dorme mal, tem queixas do estômago, intestinos, etc. Pode comprometer o funcionamento do sistema responsável pelas defesas do organismo, facilitando as infecções. Pode interferir na evolução da arteriosclerose, e levar ao infarto no coração, causar úlcera do estômago e do intestino, desencadear acesso de asma, etc. (SANTOS, 2020, p. 142).

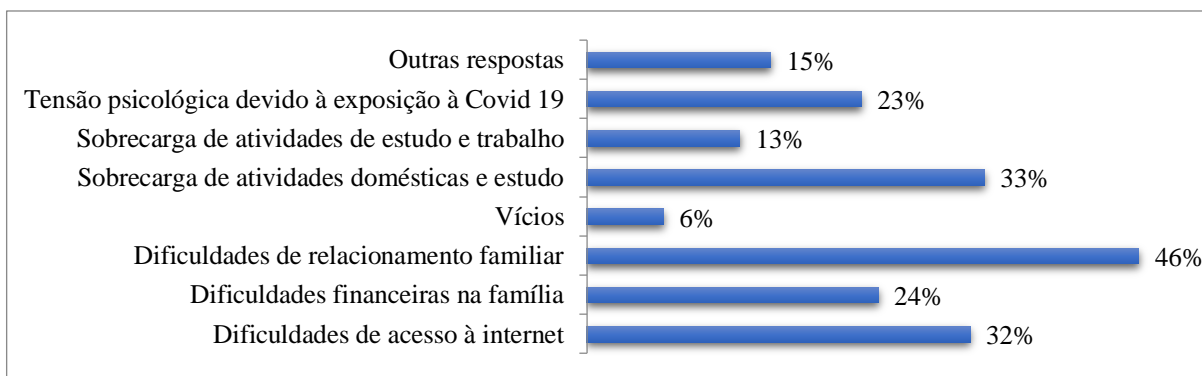
Todas as situações acima descritas, decorrentes da ansiedade, considerado o contexto atual, são sérios agravantes para os estudantes, comprometendo tanto a saúde física como a mental. O estresse, por sua vez, se entende por “uma reação do organismo a pressões externas ou internas que o levam a alterações promovidas por substâncias que induzem várias modificações e podem culminar em doença” (SANTOS, 2020, p. 162). Consequência, principalmente, de qualquer tipo de mudança, o estresse pode ocasionar reações no organismo, como dores musculares, asma, falta de ar, dor de cabeça, fadiga, náuseas, ansiedade e nervosismo, entre outras.

Mais uma vez, o momento presente favorece o surgimento ou o agravamento do estresse entre os estudantes. Grandes mudanças estão sendo observadas em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Além das alterações na dinâmica familiar, nos empregos e nas relações sociais, os estudantes se veem num cenário totalmente novo também no âmbito escolar, com as aulas remotas e as atividades *online*.

Assim, a instituição escolar precisa ir além dos cuidados com os processos teórico-metodológicos de ensino-aprendizagem. Precisa prover os estudantes de atividades que produzam relaxamento e minimizem o grau de ansiedade e estresse.

Além das dificuldades subjetivas supracitadas, foram verificadas também dificuldades socioeconômicas e educacionais, conforme a Figura 2 abaixo, que permite perceber, por exemplo, que dificuldades de relacionamento familiar estão no topo da lista dos problemas levantados.

Figura 2. Dificuldades socioeconômicas e educacionais observadas na pesquisa



Fonte: Elaborada pelas autoras com base na pesquisa de Portes e Silva (2020).

Outros problemas, igualmente importantes e de forte impacto nos processos educacionais, apontados pelos estudantes que participaram da pesquisa, como se observa na Figura 2, são a sobrecarga de atividades domésticas e de estudo, as dificuldades de acesso à internet, além da tensão psicológica devido à exposição à Covid-19. Aqui, é válido refletir sobre as consequências da lógica do capital, que se manifestam claramente nos dados observados.

Enquanto uma pequena parte da população brasileira pode se permitir permanecer em casa, devido à necessidade atual de isolamento e distanciamento social, sem prejuízo econômico, a maioria das pessoas sofre consequências dessa situação: desemprego, redução da renda familiar, impossibilidade de exercer suas antigas funções, crianças que, sem poderem frequentar escolas e creches, precisam ficar aos cuidados de irmãos, por exemplo.

Quando se coloca o contexto das instituições federais de ensino, por exemplo, ao se tomar decisões sobre como ofertar, ou ainda, se esta vai ofertar ou não o ensino durante o atual período de isolamento social, há que se levar em conta a realidade de cada instituição. Isso depende de seu processo histórico, como ela se constituiu historicamente como um *campus* de instituto federal (MOURA, 2020).

A exemplo disso, Moura (2020) cita o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), que possui um *campus* voltado prioritariamente para a EaD. Esse *campus* não

suspendeu todas as suas atividades, apesar de o IFRN ter optado por não ofertar as aulas remotas durante a pandemia. Isso se deu pelo fato de os alunos já apresentarem as condições necessárias para assistirem às aulas a distância, mesmo antes do contexto da pandemia. Por terem se matriculado em cursos EaD, entende-se que esses estudantes não apresentam dificuldade de acesso à internet ou outro tipo de impedimento quanto às aulas *online*.

Já em relação ao IFTM, a falta ou a dificuldade de acesso à internet, que atinge mais de 30% dos estudantes da instituição que responderam à pesquisa, também merece atenção, pois é um fator de exclusão. Para Moura (2020), enquanto houver um único estudante sem acesso à educação que se está ofertando, nos moldes do ensino remoto, por exemplo, não se pode dizer que a escola é inclusiva. Se há um estudante matriculado para acompanhar o curso em determinadas condições, este tem o direito de fazê-lo naquelas mesmas condições. Portanto, se ele não possui acesso à internet no local onde mora, se possui acesso limitado ou se não conta com condições financeiras para tal, a escola não está sendo inclusiva.

No período pós-pandemia, é possível que o contato virtual passe a ter maior presença nas instituições de ensino, mas isso precisa acontecer, caso seja necessário, de forma pensada e planejada pedagogicamente, considerando as relações, os sujeitos, as condições objetivas, a constituição histórica e social de cada comunidade. Não se pode achar razoável que 2% ou 3% dos estudantes deixem de acompanhar as atividades. Se a escola atende a 98% ou 97% deles, isso significa que está deixando de atender àqueles sem acesso às atividades (MOURA, 2020).

No caso específico do IFTM, é importante reiterar que não se trata de apenas 2% ou 3% dos estudantes, mas de mais de 30% deles que apresentam algum tipo de dificuldade de acesso à internet. Esse cenário é determinante para guiar as decisões administrativas e pedagógicas para o momento.

Dessa forma, a preocupação com a oferta educacional não pode se limitar aos aspectos de ensino-aprendizagem. Diversas outras questões, como as observadas acima, interferem nos resultados dos estudantes em relação aos estudos durante esse período de pandemia. Dentre as outras respostas mencionadas, estão 1) suspeita de Covid 19; 2) atribuições domésticas e pais pertencentes a grupo de risco; 3) dores de cabeça devido ao uso de aparelhos eletrônicos.

Se apresentando como um agravante, a sobrecarga de atividades escolares, mencionada pelos respondentes, conforme se vê na Figura 2, pode gerar o estresse e a

ansiedade, dois elementos bastante presentes na realidade dos estudantes, de acordo com os dados aqui apresentados.

Ao se pensar em uma possível solução para a questão, o trabalho interdisciplinar e a integração das disciplinas podem vir ao encontro desse anseio. No entanto, a prática interdisciplinar e integradora também sofre prejuízo com o contexto de pandemia. De acordo com Ramos (2020), algumas questões são levantadas. Como construir um trabalho interdisciplinar quando não se pode contar com encontros para uma articulação do debate, da programação coletiva, da construção de projetos em comum? Essa é outra dificuldade no contexto atual, em que se vive a EaD, com as pessoas isoladas em suas casas, contando apenas com a medição das tecnologias, sem se poder contar com a interação presencial.

Não se quer derrubar a possibilidade das tecnologias em prol desse trabalho interdisciplinar, mas é preciso entender suas limitações. Se a interdisciplinaridade e a integração já são enormes desafios em situações de normalidade, não há dúvidas de que as lacunas se aumentam quando os professores e gestores precisam articular as atividades somente de forma remota e ainda lidando com todas as intempéries internas e externas que vêm como consequência da pandemia (RAMOS, 2020).

Ainda, do total de respondentes, 20,3% deles sofreram a perda de parente ou amigo infectado pelo novo coronavírus. Ainda, 46,3% disseram ter algum familiar que trabalha em local de exposição direta ao vírus (hospitais, unidades básicas de saúde, postos policiais, etc.).

Em relação à inclusão, 23,1% dos estudantes disseram terem se sentido mais incluídos pelos professores e colegas, durante o isolamento social e o ensino a distância; 17,6% afirmaram que não e 59,2% responderam não haver diferença em comparação com o período de ensino presencial, anterior à pandemia.

Sem apontar a porcentagem das respostas, Portes e Silva (2020) apresentam algumas estratégias utilizadas pelos próprios estudantes, para o enfrentamento dessas dificuldades. As respostas caminham desde atendimento psicológico *online* e medicação a jogos no celular e exercício físico.

No entanto, esforços particulares dos estudantes não são suficientes para que consigam transpor as barreiras que se fazem presentes no atual contexto. Considerando a responsabilidade escolar junto a esses alunos, planejamentos e ações se fazem urgentes para o suporte e a inclusão de todos os estudantes.

Uma consulta realizada no portal de notícias da instituição em análise (IFTM, 2020l), no *e-mail* institucional (DIRETORIA DE ENSINO, 2020), nas normativas (IFTM, 2020f) e na agenda de eventos (IFTM, 2020m), disponibilizada no *site* institucional, permite verificar que várias ações têm sido realizadas durante o período de pandemia, em busca de reduzir seus danos.

Como se pode notar pelo Quadro 1 abaixo, diversas medidas têm sido tomadas no sentido de minimizar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes durante o período de pandemia, tanto no aspecto cognitivo como emocional, social e econômico.

Quadro 1 - Atividades realizadas na instituição

Atividade	Objetivo/descrição
@proseando.com - O que eu aprendi sobre aprender em tempos de pandemia	Espaço de discussão para estudantes e comunidade geral, visando à geração de conhecimento socialmente significativo, valorizando a criatividade de todos os seus sujeitos, a autonomia e a contextualização.
Roda de Conversa	Iniciativa institucional de acolhimento online em saúde mental, física, financeira e profissional para a comunidade do IFTM e público em geral, focada em minimizar os efeitos físicos, psicológicos e sociais do isolamento nesse período de enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19.
Canta IF	Evento para proporcionar um momento de integração e descontração entre a comunidade do IFTM durante o período de trabalho remoto.
Edital 01/2020 - Processo Seletivo Simplificado para estudante monitor em plataformas de apoio às atividades de ensino remotas	O aluno-monitor de TIC ⁹ terá como atribuições cooperar no atendimento, auxílio e orientação aos estudantes quanto à plataforma virtual; colaborar com os professores na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual; entre outras.
Auxílio Estudantil para Inclusão Digital	Previsto na Resolução nº 057/2018, tem o objetivo de proporcionar condições de permanência e acesso às atividades acadêmicas, de modo que os alunos possam desenvolver suas atividades acadêmicas durante o período de isolamento social, provocado pelo Coronavírus-Covid-19.
Formação continuada: conversas pedagógicas	Objetivo de fixar fundamentos teóricos pautados em novas ferramentas tecnológicas e metodologias ativas de ensino, bem como socializar práticas cotidianas de trabalho pedagógico.
Sarau Virtual	Diversas apresentações artísticas de servidores da instituição: teatro, dança, música, declamação de poesias, entre outras, pelo canal do IFTM no <i>Youtube</i> .
Remotas Conversas	Canal no <i>Youtube</i> de conversas sobre temas diversos, pensados a partir da relação com a educação, com a participação de professores e alunos, como foco no contexto atual de pandemia.

III Fórum de Ensino	Objetivo de possibilitar reflexões e diálogos sobre o processo de ensino-aprendizagem em tempos de isolamento social com foco nos seguintes aspectos: metodologias e estratégias pedagógicas; avaliação do processo de ensino-aprendizagem; e recuperação da aprendizagem.
Saúde mental em tempos de quarentena: o que o isolamento veio nos ensinar?	Grupo de <i>whatsapp</i> , disponibilizado pela psicóloga do IFTM Campus Ituiutaba, para atendimento dos alunos do campus. Objetivo de promover uma pausa, reflexão e autoconhecimento durante a quarentena.
Reuniões pedagógicas durante pausa temporária nas atividades acadêmicas remotas - 1º a 19 de junho	O período utilizado para ações de recuperação dos estudantes que apresentaram dificuldades durante as aulas remotas ministradas até então e capacitação do corpo docente da instituição.
Proposta de Inclusão digital para suporte à EaD	Projeto do IFTM Campus Ituiutaba, aprovado no Edital Conif ¹⁰ n° 01/2020 – Enfrentamento à Covid-19, como os seguintes objetivos: 1) promover a oferta de cursos de curta duração popularmente conhecidos como “Massive Open Online Course (MOOC)”, 2) capacitar professores quanto à utilização de plataformas digitais e 3) realizar a montagem de um microcomputador de baixo custo.
IFTM com Você	Atividades <i>online</i> para a comunidade escolar, para amenizar quadros de desconforto emocional, social e físico decorrentes do isolamento/distanciamento social.
Planejamento	Reuniões de planejamento, considerando a oferta do ensino remoto, a necessidade de garantir aos discentes o direito de acesso ao ensino e a necessidade de elaboração de medidas tempestivas que permitam o planejamento de ações.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados coletados em normativas, *e-mail* e site IFTM (2020).

Pelo exposto no Quadro 1, é possível entender que a instituição em análise caminha na tentativa de transpor as dificuldades postas, agindo em meio a tentativas e erros para a melhoria da qualidade de vida de seus estudantes durante esse período de extrema exceção, decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Apesar disso, fazer uma escola completamente justa dentro da sociedade do capital não é possível, pois faz parte intrínseca da racionalidade do capital a desigualdade, em todas as dimensões humanas, incluindo a educação. No entanto, é preciso se ter um horizonte, que se busca construir em meio às contradições do próprio capital, dando um passo para a frente e outro para trás. Não se pode ter o direito de não lutar por uma escola justa, mesmo que ela não seja possível. É preciso, portanto, agir entre avanços e retrocessos (MOURA, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

¹⁰ Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Este trabalho objetivou descrever os movimentos do IFTM, a partir da regulamentação das aulas remotas em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), e as medidas adotadas para a inclusão dos estudantes e minimização das suas dificuldades nesses processos.

De maneira expressiva, os resultados indicaram que os estudantes apresentam quadros de ansiedade, estresse, entre outros sentimentos e emoções decorrentes do contexto de isolamento social provocado pela pandemia do novo coronavírus. Além disso, outras dificuldades foram observadas, como dificuldades de relacionamento familiar, dificuldades de acesso à internet e sobrecarga de atividades. Sendo assim, a instituição, além de se preocupar com o caráter acadêmico do processo de ensino-aprendizagem, necessita também pensar nos aspectos emocionais, psicológicos, sociais e econômicos de seus estudantes.

De acordo com Santos (2020), reconhecer e entender melhor suas emoções e pensamentos é um caminho para um maior controle da sua vontade, suas necessidades e, conseqüentemente, uma possibilidade para uma maior qualidade de vida e de relação com o outro. Dessa forma, parece bastante válido considerar um estudo cauteloso sobre o estado emocional e mental dos estudantes durante esse período de pandemia, principalmente. Aliadas à pesquisa, porém, devem surgir ações e intervenções junto a esses mesmos estudantes, particularmente no sentido de dar acolhimento às suas dificuldades, sejam elas de ordem técnicas, mas principalmente emocionais. Caso contrário, o esforço terá sido em vão.

Assim sendo, o IFTM parece caminhar na tentativa de transpor as dificuldades dadas pela situação atual de pandemia, agindo em meio a tentativas e erros. No entanto, seriam pertinentes ações mais objetivas realizadas sob a coordenação dos NAPNEs e setores correlatos, visando à melhoria da qualidade de vida de seus estudantes durante esse período de extrema exceção, decorrente da pandemia do novo coronavírus.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos.** Síntese de Indicadores Sociais, nov. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Quarentena e Isolamento:** A Peste Negra e a origem da Quarentena em Veneza. [S.L.], 2020. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/acontece/noticias/2020/04/quarentena-isolamento-peste-negra-origem-quarentena#:~:text=cobertura%2D6327%2Dquarentena%2Disolamento,%2Dpeste%2Dnegra>

%2Dorigem.&text=A%20quarentena%20seria%20um%20isolamento%20profil% C3% A1tico %2C%20preventivo.&text=Mesmo%20assintom% C3% A1tica%2C%20na%20quarentena%20a,a%20integridade%20de%20sua%20sa% C3% BAde. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Diário Oficial da União, 04 de fev. 2020a, edição 24-A, seção 1 – Extra, p. 1. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília: Diário Oficial da União, 07 de fev. 2020b, edição 27, seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 356, de 11 de março de 2020.** Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Brasília: Diário Oficial da União, 12 de mar. 2020c, edição 49, seção 1, p. 185. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Brasília, 18 mar. 2020d, edição 53, seção 1, p. 39. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 26 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020.** Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Brasília, Diário Oficial da União, 06 abr. 2020e, edição 66, seção 1, p. 66. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-376-de-3-de-abril-de-2020-251289119>. Acesso em 26 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Brasília: Diário Oficial da União, 16 de jun. 2020f, edição 114, seção 1, p. 62. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 617, de 03 de agosto de 2020.** Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Brasília: Diário Oficial da União, 04 de ago. 2020g, edição 148, seção 1, p. 36. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-617-de-3-de-agosto-de-2020-270223844>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sobre a doença**. Brasília, 2020h. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em: 28 jun. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) - Acesso à internet, à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2018**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101705_informativo.pdf. Acesso em: 22 ago. 2020.

DIRETORIA DE ENSINO [IFTM CAMPUS ITUIUTABA]. **Convocação**: Elaboração de plano de ações e diretrizes para garantia do acesso ao ensino pelos discentes que apresentam dificuldades em acessar as ferramentas de ensino remoto. [mensagem institucional]. Mensagem recebida por marciapaes@iftm.edu.br em 13 ago. 2020.

DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (DECAE) [REITORIA]. **Re**: Solicitação [mensagem institucional]. Mensagem recebida por marciapaes@iftm.edu.br em 19 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Comitê de Assessoramento e Monitoramento de Crise**. Uberaba, 2020a. Disponível em: <https://iftm.edu.br/camc/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **IFTM publica Instrução Normativa para enfrentamento COVID-19**. Uberaba, 18 mar. 2020b. Disponível em: <https://iftm.edu.br/noticias/index.php?id=10276>. Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). Pró-Reitoria de Ensino. **Ata nº 01/2020 da reunião ordinária [PROEN/IFTM] realizada em 18 de março de 2020**. Uberaba, 18 mar. 2020c. Disponível em: <https://iftm.edu.br/ensino/atas/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). Instrução Normativa nº 003, de 19 de março de 2020. In: **Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2020**. Uberaba, 19 mar. 2020d. Disponível em: https://iftm.edu.br/visao/loader_boletins_servico_anexo.php?src=boletins_servico_bsextraord%20n%C3%A1rio%20n%C2%BA%2010-2020_640716.pdf. Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). Pró-Reitoria de Ensino. **Ata nº 02/2020 da reunião ordinária [PROEN/IFTM] realizada em 25 de março de 2020**. Uberaba, 25 mar. 2020e. Disponível em: <https://iftm.edu.br/ensino/atas/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Resolução nº 57/2018, de 11 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum n. 35/2018. Uberaba, 11 dez. 2020f. Disponível em: https://iftm.edu.br/assistenciaestudantil/legislacao/download/resolucao_57_2018_1.pdf. Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO

MINEIRO (IFTM). **Portaria nº 559 de 24 de abril de 2020**. Uberaba, 24 abr. 2020g.
Disponível em:
https://iftm.edu.br/assistenciaestudantil/legislacao/download/Portaria%20559_2020.pdf.
Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Instrução Normativa Proen nº 02, de 18 de maio de 2020**. Estabelece orientações para os estudos de recuperação das atividades remotas a serem seguidas pelos campi, por ocasião das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes da situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que ocasionou a suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por atividades remotas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM. Uberaba, 18 mai. 2020h. Disponível em: <https://iftm.edu.br/ensino/orientacoes/download/2020-02.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Instrução Normativa Proen nº 03, de 08 de julho de 2020**. Estabelece normas para o desenvolvimento das Atividades Complementares (AC) e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a serem seguidas pelos campi, no período de suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por atividades remotas, por ocasião das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes da situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM). Uberaba, 08 jul. 2020i. Disponível em: <https://iftm.edu.br/ensino/orientacoes/download/IN%20PROEN%20-%20IFTM%2003.2020%20-%2008.07.2020%20%5BAC%20%26%20TCC%5D-1.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Instrução Normativa Proen nº 04, de 12 de agosto de 2020**. Estabelece normas para o funcionamento das bibliotecas, a serem seguidas pelos servidores dos campi e usuários, no período de suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por atividades remotas, por ocasião das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes da situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM). Uberaba, 04 ago. 2020j. Disponível em: <https://iftm.edu.br/ensino/orientacoes/download/INBibliotecas.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Portaria Nº 907, de 23 de julho de 2020**. Estabelece, em caráter excepcional, normas para outorga de grau coletiva, de forma remota, por meio de webconferência, e para outorga de grau especial (individual), de forma documental virtual, dos estudantes concluintes dos cursos de graduação do IFTM. Uberaba, 23 jul. 2020k. Disponível em: https://iftm.edu.br/ensino/orientacoes/download/PORTARIA_907.pdf. Acesso em: 26 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Últimas notícias**. Uberaba, 2020l. Disponível em: <https://iftm.edu.br/ultimas-noticias/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Agenda de eventos e atividades acadêmicas**. Uberaba, 2020m. Disponível em: <https://iftm.edu.br/eventos/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

MOURA, D. H. M. **A Rede Federal e sua Importância na Atual Conjuntura de Pandemia**. 2020. (1h38min29s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=k0eavQ_6CGg. Acesso em: 26 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE (OPAS) [BRASIL]. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812. Acesso em: 28 jun. 2020.

PORTES, R. M. L.; SILVA, R. M. **Pesquisa sobre Saúde Mental de estudantes** [mensagem institucional]. Mensagem recebida por marciapaes@iftm.edu.br em 16 jun. 2020.

RAMOS, M. **Ensino Médio Integrado frente ao contexto de pandemia**. 2020. (1h33min18s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=WV15n_5VDd8. Acesso em: 26 ago. 2020.

SAE DIGITAL. **O que são aulas remotas? Confira aqui**. Disponível em: <https://sae.digital/aulas-remotas/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SANTOS, J. O. **Educação Emocional da Escola: a emoção na sala de aula**. 2. ed. Salvador: Faculdade Castro Alves, 2000.